



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 492/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias N° 17/2018-VTSI,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR N° 187/2018, o pagamento de 2 diárias integrais e 1 meia diária, referentes ao período de 17 a 19.09.2018, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Santana do Ipanema.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de setembro de 2018.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	N.º 17/2018	<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL	<input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO
----------------------------------	-------------	---	--------------------------------------

PROponente

Nome: RAONI DE MATTOS SANTOS
Cargo/Função: DIRETOR DE SECRETARIA

Beneficiário

Nome: ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL
Matrícula: 308.19.1158 Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO
CPF: 620.106.704-34 Lotação: VT SANTANA DO IPANEMA
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 1864-3 C/C: 40.864-6

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:

Atuação na jurisdição em decorrência da licença-saúde do Magistrado Titular.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

IDA	RETORNO	Meio de Transporte (*)	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
Maceió	Santana do Ipanema	Veículo próprio: GM VECTRA, Placa: NME-1879.				
17/09/2018	19/09/2018					

(*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; VP - Discriminar o combustível (Gasolina/Diesel) se utilizado veículo próprio; VO - Veículo Oficial; Outros (discriminar)

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajarei em carro particular, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

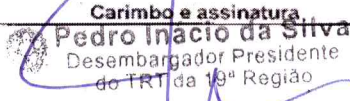
Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Justificativa (se SIM):		
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Justificativa (se SIM):		
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:		

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):
SUBSTITUIÇÃO. JUIZ TITULAR EM FÉRIAS. PORTARIA CR N° 210/2018.

Em 14/09/2018


 Raoni de Mattos Santos
 Diretor de Secretaria
 Matr. 308.19.1628
 Assinatura do proponente

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data	Carimbo e assinatura
<input type="checkbox"/> De acordo. À SMA para lavrar a portaria. <input type="checkbox"/> Não autorizo.	17/9/2018	 Pedro Inácio da Silva Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região Assinatura da Autoridade Competente